



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

(S: 28.02.2014)

ACTA Nº 1/2014

--*Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia vinte oito de fevereiro de dois mil e catorze na Sala da Sociedade Recreativa Arripiadense. ---*

--*Aos vinte oito dias, do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----*

DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO

--*1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Janeiro e Fevereiro – Apreciação. -----*

--*2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação. -----*

DOCUMENTOS / RATIFICAÇÃO

--*3. Propostas de Protocolos: -----*

--*a) Educação: Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio de 500€ – Quadro de Valor e Excelência 2012/2013 – Câmara Municipal e AVEJICC – Análise Ratificação; -----*

--*b) Cultura: -----*

--*1º Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Cultura / 2012 no valor de 400€ – Câmara Municipal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca / Fanfarra – Análise Ratificação; -----*

--*2º Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Cultura / 2012 no valor de 3.900€ – Câmara Municipal e Companhia de Teatro do Ribatejo – Análise Ratificação; -----*

--a) Desporto: -----

--1º Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Desporto / 2012 no valor de 400€ – Câmara Municipal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca /JuveBomberos – Análise Ratificação; -----

--2º Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Desporto – 2012/2013 no valor de 400€ – Câmara Municipal e Associação 3 P's Team – Análise Ratificação; -----

--3º Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Desporto / 2012/2013 no valor de 100€ – Câmara Municipal e Associação Cultural e Recreativa Marianos e Murta – Análise Ratificação; -----

--4º Protocolo Financeiro – Resíduos de Construção e Demolição / Adenda no valor de 12,60€ – Câmara Municipal e RESITEJO – Análise Ratificação. -----

-----DOCUMENTOS / APROVAÇÃO-----

--4. Contabilidade: - Revisão Orçamental nº 1/2014 – Análise e Aprovação. -----

--5. CCE – CIMLT – Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual ao Abrigo da Lei nº 8/2012, de 21.02 (LCPA) – Análise e Aprovação, para: -----

--a) Aquisição de Serviços na Área dos Seguros por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro exercícios económicos (2014 – 31.666,67€; 2015 – 63.333,36€; 2016 – 63.333,36€ e 2017 – 31.666,67€/ Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

--b) Aquisição de Serviços de Comunicações de Dados Fixos por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Des

(S: 28.02.2014)

quatro exercícios económicos (2014 – 6.250,00€; 2015 – 25.000,00€; 2016 – 25.000,00€ e 2017 – 18.750,00€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

--c) Aquisição de Serviços de Comunicações de Dados Móveis por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro exercícios económicos (2014 – 4.200,00€; 2015 – 8.400,00€; 2016 – 8.400,00€ e 2017 – 4.200,00€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

--d) Aquisição de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho por 24 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos (2014 – 3.000,00€; 2015 – 6.000,00€ e 2016 – 3.000,00€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

--e) Aquisição de Serviços de Manutenção de Elevadores por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três exercícios económicos (2014 – 500€; 2015 – 500€; 2016 – 500€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

--f) Aquisições de Refeições Escolares por 12 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos (2014 – 38.333,32€ e 2015 – 76.666,68 / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

--6. Pedido de Certidão de Isenção de IMI – Firma ANEXORDEM, Lda. – Suinicultura na Herdade da Galega – Análise e Aprovação. -----

--7. Sociedade Parque Almourol – Revisão e Alteração dos Estatutos – Análise e Aprovação. -----

--8. Revisão do Regimento da Assembleia Municipal – Análise e Aprovação. -----

--9. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do

Concelho a integrar Conselho Cinegético Municipal. -----

-----PRESENÇAS-----

---DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: composta por 20 (vinte) elementos em efetividade de funções sendo: 9 (nove) do PS – Partido Socialista; 6 (seis) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV; 5 (cinco) do PPD/PSD – CDS-PP – Coligação Mais e Melhor. Verificou-se as ausências e respetivas substituições de Ana Cristina Costa por António Luís Cardador, CDU, de António José Tomaz Moreira por Miguel Romão, PS, e de Vera Cristina Oliveira por Ana Carlota Pratas, Coligação Mais e Melhor. -----

---DA CÂMARA MUNICIPAL: composta por cinco elementos, sendo: 2 (dois) do PS – Partido Socialista, 2 (dois) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e 1 (um) do PPD/PSD – CDS – PP – Coligação Mais e Melhor, tendo faltado a Senhora Vereadora Manuela Marques, CDU. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

--Presentes os pedidos de justificação e de substituição dos eleitos António José Tomaz Moreira, PS e de Ana Costa, CDU, substituídos respetivamente por Miguel Romão, PS, e por António Luís Farinha Cardador, CDU. Foi ainda comunicado verbalmente a ausência e respetivo pedido de substituição da eleita Vera Cristina Oliveira por Ana Carlota pratas, Coligação Mais e Melhor. -----

-----SUPORTE DIGITAL-----

--Uma vez que há suporte digital apenas se fará referência às intervenções realizadas durante a presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----ATA Nº 3-A/2013-----

--O Senhor Presidente da Mesa apresentou a ata nº 3-A/2013, da Sessão Ordinária,



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

datada de 27 de dezembro de 2013, nada ocorrendo, foi a mesma votada e Aprovada, por maioria de presenças, com três abstenções, sendo estas dos eleitos António Luís Cardador, Miguel Romão e de Ana Carlota Pratas que não estiveram presentes na referida Sessão. (ficheiro 381) -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal inquiriu o Plenário sobre possíveis intervenções, ocorrendo: -----

--Apresentou o eleito Joel Marques a seguinte declaração: (ficheiro 381) -----

DECLARAÇÃO

--"No corrente ano comemoramos o quadragésimo aniversário da Revolução libertadora de Abril de 1974, o Poder Local Democrático constitui uma das maiores, senão a maior transformação democrática de então. O Poder Local Democrático é na minha opinião o pilar essencial para servir, aproximar e estreitar laços com a população nas relações de poder. O Arripiado pequena localidade com pouco mais de três centenas de habitantes vive hoje as dificuldades causadas por políticas nacionais indiferentes ao bem estar das populações do interior, que encerraram abruptamente os serviços públicos, em poucos anos esta população viu desaparecer o ensino básico, os serviços de saúde e o ensino pré escolar. Como todos sabemos esta realidade acarreta a desertificação, o envelhecimento da população e o estrangulamento da economia local, à cerca de três anos a Junta de Freguesia da Carregueira elaborou um projeto turístico que visa essencialmente a promoção do património natural, patrimonial e paisagístico do Arripiado. Tem vindo igualmente a adotar medidas de proximidade com a população tais como a promoção de eventos de saúde e qualidade de vida, o programa

de incentivo à natalidade, balcão sénior de apoio ao preenchimento da declaração do IRS e no corrente mês reativou o edifício do Alto Pina com o balcão de cidadania, um serviço abrangente que percorrerá áreas desde o apoio de proximidade, autarquia / freguês, à promoção do artesanato local e num futuro próximo apresentará um programa de ocupação sénior. Tenho plena consciência dos esforços que as autarquias fazem diariamente no cumprimento da suas competências, já para não falar das inúmeras situações em que substitui o Estado Central, tenho plena consciência dos desequilíbrios e da má distribuição dos dinheiros públicos que continuam a potenciar realidades de desenvolvimento dispare a longo do território, tenho plena consciência que esta política de redução de despesa baseada no encerramento de serviços públicos, assente em números meramente económicos e de curto prazo, a continuar irá comprometer o futuro do desenvolvimento do país e agravar as desigualdades ao longo do território, mas também acredito no potencial turístico que o Arripiado tem e no que pode vir a representar no futuro do nosso Concelho, Região e até no País. E quem, se não nós autarcas eleitos e fieis depositários da confiança da população do Concelho da Chamusca para iniciarmos esta nova luta em prol do progresso, do desenvolvimento e do futuro das novas gerações, os condicionalismos devem servir para agudizar a reflexão, para afirmar a nossa indignação, para despertar para as necessidades, para aumentar a resistência e para reinventarmos soluções. Para terminar quero manifestar a minha congratulação à Assembleia Municipal por manter neste mandato a política de descentralização aproximando assim o Poder Local das populações. Uma palavra também de agradecimento à centenária Sociedade Recreativa Arripiadense pela maneira como prontamente se disponibilizou e colaborou na cedência deste espaço



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

(S: 28.02.2014)

para a realização da Assembleia. Muito obrigado e sejam bem-vindos ao Arripiado.”
(ficheiro 381) -----

--Continuando as intervenções, passou o eleito Rui Cruz, da Bancada da CDU, a apresentar a seguinte Moção: (ficheiro 381) -----

-----MOÇÃO-----

--Sobre a outorga dos ACEEP's (Acordo Colectivo de Entidade Empregadora Pública) enquanto instrumento de fixação de horário de trabalho de 35 horas. -----

--A Lei nº 68/2013, de 29 de Agosto, veio determinar a aplicação aos trabalhadores em funções públicas do período normal de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais, alterando o regime até aqui em vigor de 7 horas diárias e 35 semanais. -----

--Envolto em complexidades e dificuldades naturais, decorrentes da própria dimensão das alterações que a sua entrada em vigor acarretaria – tanto na organização dos tempo de trabalho dos trabalhadores como na própria necessidade de reorganização (em muitos casos profunda) da vida de milhares de trabalhadores em todo o país – o novo regime acabou, fruto dessas e de outras limitações, por não conhecer ainda aplicação em mais de 60% dos Municípios e na larga maioria das freguesias do País. --

--O Tribunal Constitucional (TC) decidiu não declarar a inconstitucionalidade das normas constantes do artigo 2º da Lei 68/2013 de 29 de Agosto, entendeu ainda (e nisso fez mesmo assentar, em boa medida, a não declaração de inconstitucionalidade antes referida) manterem-se sujeitas ao campo de aplicação do nº1 do artigo 4º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, entre outras, as matérias relativas à duração do período normal diário e semanal de trabalho, as quais podem, portanto, ser afastadas por instrumento de negociação colectiva quando esta estabeleça

condições mais favoráveis. -----

--Esta conclusão não pode, aliás, deixar de revelar-se enquanto consequência natural tanto dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, vertido nos artigos 6º/1, 237º e 242º da Constituição da República Portuguesa (CRP), e da liberdade contratual, constante do artigo 405º do Código Civil, como da posição privilegiada que, ainda de acordo com os mesmos princípios, é reconhecida à administração local na conformação e organização dos seus interesses e recursos. Até porque a solução negocialmente construída é, sem qualquer subterfúgio, aquela que melhor serve os interesses da autarquia, dos seus trabalhadores e das populações que àquela conferem substrato, não decorrendo da sua adopção, bem pelo contrário, qualquer prejuízo ao serviço público. -----

--É também perante esta realidade que a extensão do período normal de 7 horas diárias e 35 horas semanais a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical, se tem afigurado como a solução mais acertada. Por precaver os modelos e necessidades do trabalho em equipa, por salvaguardar necessidades de uniformização – por exemplo de turnos – e por, no essencial, integrar-se na garantia de um núcleo mínimo de regras de aplicação directa e imediata a todos os trabalhadores de uma mesma unidade (neste caso a Autarquia), esta extensão é, para já, a melhor e mais justa opção. Opção que, de quanto se conhece, será, a breve trecho, expressamente integrada na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas actualmente em fase de conclusão. -----

--Neste sentido, tendo em conta o quanto fica dito, proponho que o Executivo da Câmara Municipal da Chamusca delibere, nos termos da alínea k) do nº1 do artigo 33º



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com fundamento no art. 130º do Regime do Contrato de Trabalho em funções públicas e da Lei 68/13 de 29 de Agosto, na interpretação do Tribunal Constitucional expressa no Acórdão 794/2013: -----

--a) Celebrar ACEEP entre este Município e o STAL, em consequência, fixar (manter ou repor) o período normal de trabalho de 7 horas diárias e 35 horas semanais aos trabalhadores do Município da Chamusca -----

--b) Alargar a produção de efeitos dos ACEEP outorgados, para já, a todos os trabalhadores da autarquia, independentemente da sua filiação sindical. -----

--c) Proceder à publicitação da deliberação nos termos do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

--Chamusca; 2014-02-28 -----

--Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca Ficheiros 381 e 382) -----

--Disse, ainda, ter conhecimento de uma reunião do Executivo com o STAL pelo que gostava que o Senhor Presidente da Câmara esclarece-se o ponto da situação. -----

--Colocada a Moção à discussão, o eleito Fernando Pratas, PS, apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

--“ O Partido Socialista sobre essa matéria independentemente de compreender a luta política que esta envolta nela, julgo que chegamos a um momento da vida pública em que este tipo de questões tem que naturalmente que ser ultrapassadas, não uma razão objectiva que leve a que o horário de trabalho geral para toda a gente no País seja e quarenta horas e por qualquer razão se cria uma luta política à volta de uma situação de trinta e cinco horas, não há nenhuma razão por isso e portanto no nosso entender e

se houve durante algum tempo alguma justificação, ou se pareceu que teve alguma justificação, é algo que foi sempre de natureza política e não de fundo. E por essa razão é nosso entender que, respeitando naturalmente a luta e percebendo a luta que está aqui em causa e percebendo o que são os anseios políticos é também chegado o momento de alguma maneira a luta política ter conteúdo, ser consequente e nesse sentido o Partido Socialista vai votar contra esta moção, tendo em conta que naturalmente não faz hoje sentido, depois de tudo o que se passou no País estarmos a lutar por reduções de horários de trabalhos, não faz muito sentido quando se cortam das mais diversas maneiras os interesses de toda gente, evidentemente que isto é uma coisa hoje que não faz nenhum sentido, e nesse sentido é esta a nossa declaração de voto, votaremos contra esta moção só por esta razão e não por outra qualquer.”

(Ficheiro 382) -----

--Intervindo o Senhor Presidente da Câmara esclareceu a questão das horas semanais de trabalho é uma questão ainda em discussão, a lei obriga a que se faça as quarenta horas semanais, tendo até em conta ainda a existência de horas extraordinárias no município, para além da responsabilização civil dos Autarcas e financeira do Executivo. Quanto às conversações com o STAL está a ser preparado um acordo para as trinta e cinco horas, faltando contudo saber se esse acordo abrangerá todos os trabalhadores ou os apenas sindicalizados, sendo que este desfasamento não fará qualquer sentido. -----

--Nada mais ocorrendo a Moção foi colocada à votação e Rejeitada por maioria de presenças, com catorze votos contra das bancadas do PS e Coligação Mais e Melhor e seis a favor da bancada da CDU. (ficheiro 382) -----

--Intervenção do eleito Fernando Manuel Garrido, da bancada da Coligação Mais e



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

(S: 28.02.2014)

Melhor, lembrado que de acordo com a ANMP, o Senhor Presidente da Assembleia só poderá votar assunto nos quais não tivesse participado enquanto Chefe de Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionando, ainda, se da Ordem de Trabalhos constava algo em que tivesse interferido diretamente ao que o Senhor Presidente respondeu que não. (Ficheiro 382) -----

--Pela CDU, José Braz expôs a moção que se transcreve: -----

-----MOÇÃO-----

-----Pela defesa dos serviços públicos de recolha e tratamento -----

-----de resíduos sólidos urbanos -----

Ao aprovar a privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF), responsável pelo setor de resíduos do grupo Águas de Portugal, o governo pretende entregar na prática (com a privatização de onze empresas multimunicipais, nas quais a EGF detém 51% ou mais do capital) aos privados cerca de 60% do setor de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos do país. -----

--Esta privatização terá como consequência o aumento generalizado do preço cobrado bem como a diminuição da qualidade dos serviços prestados, nesta área, à semelhança de muitos outros processos de privatização de serviços públicos em Portugal, muitos deles considerados setores estratégicos, em termos de desenvolvimento económico e social do país. -----

--Considerando que: -----

--- os serviços de resíduos urbanos foram, desde 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelo poder local, democraticamente eleito; -----

--- os serviços se inserem num espírito de serviço público de reconhecido interesse para a saúde e bem estar das populações locais e no reconhecimento do envolvimento das populações nas questões ambientais que lhe dizem diretamente respeito; -----

--- a adesão dos municípios ao sistema intermunicipal tinha como pressuposto a manutenção da natureza pública destes bens e serviços; -----

--- a venda das participações públicas do estado na sociedade com a privatização da EGF abre a concessão multimunicipal à participação majoritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitarem a sua integração nos sistemas intermunicipais de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. -----

--A Assembleia Municipal, reunida em 28 de fevereiro de 2014, delibera: -----

--1 - Rejeitar o processo de privatização da Empresa Geral do Fomento; -----

--2 - Recomendar ao município a adoção de todas as medidas necessárias para preservar no domínio público a competência da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos. -----

--Os eleitos da CDU (Ficheiro 382) -----

--O teor desta moção foi analisado e discutido com a intervenção dos eleitos José Joaquim Braz da CDU que realçou a votação e aprovação de moções do mesmo teor em diversos municípios e referido ser este um setor demasiado importante e estratégico para compactuar com a privatização total e com todos os malefícios que daí advêm. (ficheiro 382) -----

--Intervindo Fernando Pratas, PS, após ter lembrado um pouco a história da privatização das águas, referiu que o Partido Socialista irá votar favoravelmente esta



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

moção, contudo esta situação tem de ser tratada com muita seriedade porque os municípios andaram por razões eleitoralistas, incluindo todas as forças políticas, a gastar o dinheiro com outro tipo de opções. Andaram todos a fazer tudo isto com dinheiros comunitários e foi esquecido o essencial, agora estamos inquietos mas o erro pode ser corrigido a todo o momento. Terminou José Braz, CDU, referindo que a proposta e questão da sua bancada é essencialmente a melhoria de capitais públicos. (ficheiros 382 e 383) -----

--Nada mais surgindo foi a moção colocada à votação e Aprovada por unanimidade de presenças. (ficheiro 383) -----

--Intervindo o eleito Fernando Prata da bancada do PS, referiu: -----

--“Quero, aqui, chamar a atenção a propósito da gestão de resíduos de duas coisas quero fixar aqui algumas coisas que têm a ver com equipamento que hoje ganhou uma dimensão nacional e ainda bem que ganhou, significa que há onze ou doze anos um conjunto das forças políticas pensaram nele tiveram isso em atenção e que é um projeto sucedido. Sem me alongar muito aí quero dizer o seguinte até dois mil e um o processo a que hoje chamamos Relvão era uma coisa que se cingia há decisão se dez municípios faziam ou não uma associação de municípios a que hoje se chama RESITEJO, na altura não teria nome, e se ela ficaria em qual território dos dez municípios. Todos, para recordar, todos os municípios rejeitando, todos foram rejeitando, com exceção do município da Chamusca que nesta fase e apenas e só, ou com a dimensão de poder ter o direito moral de vir a ser beneficiado com mais alguns fundos comunitários, aceitava no seu território a instalação daquilo que é hoje a RESITEJO nada disto, nada disto, tinha a ver com o Relvão. No mandato de dois mil e

um por iniciativa do Partido Socialista secundada por todas as forças políticas na Câmara e na Assembleia Municipal criou-se a dimensão daquilo que hoje se chama o projeto do Relvão e que é só curiosamente uma coisa que incomoda algumas pessoas, que por exemplo na altura, eu recorde, distribuíram caveiras que diziam para quem se esqueço, eu não, “A Carregueira não é lixeira”, passou uma carrinha nesta zona a distribuir estes panfletos porque sobretudo aquilo que vieram a ser os CIRVERS passaram a ter interesse económico para ir para outro lado qualquer, e não vou discutir isso aqui, é só para fixar ideias. Portanto é a partir dessa altura que se cria a dimensão daquilo que se pensou um projeto com um projeto de diferentes fileiras de reciclagem que veio a ser posteriormente complementado com uma ideia central que tinha a ver e tem com o conceito de tecnologia industrial, que nós todos á data não conhecíamos, os autarcas pelo menos não o expressavam. Encontramos um estudioso que mais tarde nos veio a explicar isso e criou a dimensão, o Relvão tem hoje, aquilo que é, e sem entrar em pormenores que não é isso que está aqui em causa ou onde quero chegar, o Relvão é seguramente a nível nacional um projeto e mais do que isso até, mas pronto ele há-de cumprir-se, terá para aí dez ou quinze por cento do que poderá ser, uma coisa importantíssima e que tem que ser portanto tratada com cuidado por todos nós, sobretudo por nós que estamos nesta sala os eleitos, com muito cuidado e carinho diria eu, com muito cuidado e carinho, para que ele cumpra o objetivo com que alguém e neste caso foram todos, as forças políticas naquela altura sonharam com ele. Dito isto eu passarei ao segundo ponto, da minha intervenção, para não me alongar aqui muito, que não me interessa estar aqui a puxar “louros” para o a, para o b ou para o c porque ele resultou de uma coisa quase inédita na democracia que é três



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

forças políticas antagónicas estarem de acordo relativamente a um projeto e mais, recorde para quem se esqueceu, passaram um processo eleitoral difícilimo sem nunca ter quebrado sobre este desígnio considerado importante. Todos aqueles que não acreditavam zombavam de nós na altura, quero-vos dizer isso, éramos vereadores do lixo, uma série de coisas que alguns que aqui estão compreenderam, claro que os senhores que são mais iluminados que nós, todos, não produziram no distrito de Santarém, nem mesmo aqueles que tem responsabilidade de primeira de produzir zonas industriais e outras coisas, nenhum projeto que em dez anos tivesse a dimensão dos tais cem milhões de euros de investimento que estão feitos dez anos ou onze depois ou doze. O que significa que o projeto foi visionário e isso é um trabalho coletivo, não aceito que ninguém individualmente se aproprie dele, até porque no dia em que alguém se aproveitar individualmente, ou alguma força política ele perderá com tudo isso, portanto é um projeto coletivo e estou aqui a reafirmá-lo. Dito isto quero aqui manifestar a minha profunda preocupação e responsabilidade política e pessoal porque no Relvão se praticam questões de natureza ambiental graves, que eu não continuarei a aceitar em nome de interesses que não são os interesses do município, eu repito não são os interesses do município, não são os interesses da Câmara Municipal, não são os interesses da Freguesia da Carregueira, não são os interesses da comunidade em última análise. E dito isto exijo, exijo, profunda responsabilidade de todos nós para fiscalizar tudo o que se passa no Relvão, porque é isso que vai a favor daqueles que são os interesses do Concelho da Chamusca, isto é, quanto maior fiscalização e responsabilidade houver naquele projeto maior será o sucesso que ele terá para todos nós no futuro. Aquele é um projeto que só tem mais-valia e só será um

projeto de grande futuro para este concelho se nós formos capazes de estar à frente não apenas tecnologicamente nas questões que permitem naturalmente chegar mais à frente no tratamento deste ou daquele resíduo, mas temos que também estar tecnologicamente à frente na defesa do ambiente e na defesa daquilo que é o nosso habitat natural. Ora eu não posso admitir que haja vinte, dezassete, dezoito, cem mil milhões, ou não sei quê, ouço milhões por todo o lado para fazer novos projetos e não haja um milhão para pôr uma ETAR a funcionar em condições ou aquelas que foram necessárias, não estarei de acordo com isto e não contam comigo para pactuar com o meu silêncio perante este tipo de coisas, porque acho que é de interesse público nós fiscalizarmos isto muito, muito, muito, muito, muito, muito, muito, muito, muito próximo. Porque vários interesses se vão instalando ao nível daquilo que é um grande projeto de natureza industrial, que eu estou absolutamente de acordo com ele desde o primeiro minuto mas estou de acordo que ele se desvirtue e portanto peço a todos nós, cada um na sua consciência responsabilidade, eu não posso todos os dias porque está a chover lançar dezenas, centenas, não há nenhum controle sobre isso, de metros cúbicos de lixiviado em qualquer linha de água sem qualquer tratamento, só porque por razões económicas isto é fiável e interessantes para alguns. Não posso aceitar isso, não calarei isto nunca em nenhuma circunstância, portanto, meus caros amigos, fomos todos eleitos antes de qualquer outra coisa para defender os interesses do concelho da Chamusca e para promover o desenvolvimento deste concelho, contarão comigo sempre, com o apoio total, para isso como faço há vários anos mas não contam comigo para calar nenhum interesse que não seja o interesse das comunidades e por isso queria aqui deixar esta minha profunda, porque é profundíssima, preocupação por



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

esta questão e quero pedir naturalmente que nós façamos executar todos os mecanismos que há de controle a começar por uma associação que era prevista no âmbito do Relvão e que contava com receitas próprias de alguns negócios do Relvão para poder fazer este controle e sei também, já agora digo isto, sei por uma conversa que tive com o Senhor Presidente, ele dirá o que entender sobre isto, que a Câmara Municipal está a fazer a monitorização de algumas questões relacionadas com isto. É absolutamente determinante que sejamos nós a ir na linha da frente disto e não o contrário e não termos que ser rebocados por alguma questão como no dia em que ela nos rebentar na mão. Disse, não quero adiantar mais nada, não quero alarmar ninguém, quero apenas responsabilizar todos quanto foram eleitos nesta sala por esta questão". (ficheiro 383) -----

--Usando da palavra Miguel Gil, CDU, apresentou a seguinte recomendação: -----

-----"RECOMENDAÇÃO"-----

--Assunto: Visita de trabalho às instalações da RESITEJO. -----

--Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca, vêm recomendar a esta assembleia a realização de uma visita de trabalho ao complexo da RESITEJO no Eco-Parque do Relvão, freguesia da Carregueira. -----

--O objectivo passa por elucidar os membros desta assembleia da sua evolução e consequentes actualizações, tanto no campo tecnológico como ambiental. -----

--A somar a isto o facto de existirem novos eleitos locais, nas diversas bancadas políticas desde as últimas eleições autárquicas, que necessitam de conhecer este importante elemento económico para o concelho da Chamusca e o trabalho por ele desenvolvido. Devido à importância estratégica, económica e social que a RESITEJO e

toda a plataforma industrial do Eco-Parque do Relvão, ocupam no conselho da Chamusca, os eleitos da CDU entendem ser de mais importante o seu pleno conhecimento e compreensão por parte de todos os eleitos locais, para que de uma forma concreta e unitária se consiga trabalhar com o objectivo do desenvolvimento do território concelhio e da sua população. -----

--Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal da Chamusca -----

--28 de Fevereiro de 2014" (ficheiros 383 e 384) -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

--1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativos aos Meses de Janeiro e Fevereiro – Apreciação. -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez a apresentação pormenorizada dos documentos, realçando alguns aspetos mais relevantes e colocou-se, assim como ao restante executivo, à disposição para eventuais questões. (ficheiros 384) -----

--Nada ocorrendo passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. ----

--2. Ponto de Situação Financeira da Câmara Municipal – Apreciação. -----

--Também os documentos apresentados foram detalhadamente comentados pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara. (ficheiros 384 e 385) -----

--Foi a referida matéria discutida e analisada com a intervenção dos Senhores Deputados José Braz, CDU, Fernando Manuel Pratas, PS, Fernando Manuel Garrido, Coligação Mais e Melhor e João Santos também da Coligação Mais e Melhor e clarificadas algumas dúvidas pelos Senhores Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal. (ficheiro 385 e 386) -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

--Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou que à semelhança de anteriores trabalhos, iria enunciar os protocolos abaixo indicados, colocando-os diretamente à votação, só interrompendo o procedimento a pedido dos eleitos ou do Executivo Camarário. (ficheiro 386) -----

--3. Propostas de Protocolos: -----

--a) **Educação: Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio de 500€ – Quadro de Valor e Excelência 2012/2013 – Câmara Municipal e AVEJICC – Ratificado, por unanimidade de presenças.** (ficheiro 386) -----

--b) **Cultura:** -----

--1º **Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Cultura / 2012 no valor de 400€ – Câmara Municipal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca / Fanfarra – Ratificado, por unanimidade de presenças.** (ficheiro 386) -----

--2º **Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Cultura / 2012 no valor de 3.900€ – Câmara Municipal e Companhia de Teatro do Ribatejo – Ratificado, por unanimidade de presenças.** (ficheiro 386) -----

--a) **Desporto:** -----

--1º **Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Desporto / 2012 no valor de 400€ – Câmara Municipal e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca / JuveBomberos – Ratificado, por unanimidade de presenças.** (ficheiro 386) -----

--2º **Protocolo de Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição**

de Apoio à Atividade Anual Regular Desporto – 2012/2013 no valor de 400€ – Câmara Municipal e Associação 3 P's Team – Ratificado, por unanimidade de presenças. (ficheiro 386) -----

--3º Colaboração Administrativa e Financeira – Atribuição de Apoio à Atividade Anual Regular Desporto / 2012/2013 no valor de 100€ – Câmara Municipal e Associação Cultural e Recreativa Marianos e Murta – Ratificado, por unanimidade de presenças. (ficheiro 386) -----

--4º Protocolo Financeiro – Resíduos de Construção e Demolição / Adenda no valor de 12,60€ – Câmara Municipal e RESITEJO – Ratificado, por unanimidade de presenças. (ficheiro 386) -----

DOCUMENTOS / APROVAÇÃO -----

--4. Contabilidade: - Revisão Orçamental nº 1/2014 – Análise e Aprovação. -----

--Explicou o Senhor Presidente da Câmara Municipal tratar-se da necessidade de criar mais uma rubrica devido à reestruturação dos serviços e diminuição de horas extraordinárias. (ficheiro 386). -----

--Colocado o ponto à discussão e nada ocorrendo foi o mesmo votado e Aprovado, por unanimidade de presenças. (ficheiro 386) -----

--5. CCE – CIMLT – Prévia Autorização de Assunção de Compromisso Plurianual ao Abrigo da Lei nº 8/2012, de 21.02 (LCPA) – Análise e Aprovação, para: -----

--a) Aquisição de Serviços na Área dos Seguros por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro exercícios económicos (2014 – 31.666,67€; 2015 – 63.333,36€; 2016 – 63.333,36€ e 2017 – 31.666,67€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

--Tendo em conta o referido na Informação Interna, da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stock, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou a Assembleia Municipal **Aprovar e Autorizar**, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a favorável assunção do compromisso plurianual por 36 meses, com uma estimativa de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros) o que implica a sua consequente repartição de encargos orçamentais nos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017. (ficheiro 386) -----

b) Aquisição de Serviços de Comunicações de Dados Fixos por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro exercícios económicos (2014 – 6.250,00€; 2015 – 25.000,00€; 2016 – 25.000,00€ e 2017 – 18.750,00€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); (ficheiro 386) -----

--Tendo em conta o referido na informação interna, da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stock, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou a Assembleia Municipal **Aprovar e Autorizar**, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a favorável assunção do compromisso plurianual por 36 meses, com uma estimativa de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) o que implica a sua consequente repartição de encargos orçamentais nos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017. (ficheiro 386) -----

--c) Aquisição de Serviços de Comunicações de Dados Móveis por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em quatro exercícios económicos (2014 – 4.200,00€; 2015 – 8.400,00€; 2016 –

8.400,00€ e 2017 – 4.200,00€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

--Tendo em conta o referido na informação interna, da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stock, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou a Assembleia Municipal Aprovar e Autorizar, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a favorável assunção do compromisso plurianual por 36 meses, com uma estimativa de € 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos euros) o que implica a sua consequente repartição de encargos orçamentais nos anos económicos de 2014, 2015, 2016 e 2017. (ficheiro 386) -----

--d) Aquisição de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho por 24 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos (2014 – 3.000,00€; 2015 – 6.000,00€ e 2016 – 3.000,00€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); (ficheiro 386) -----

--Tendo em conta o referido na informação interna, da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stock, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou a Assembleia Municipal Aprovar e Autorizar, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a favorável assunção do compromisso plurianual por 24 meses, com uma estimativa de € 12.000,00 (doze mil euros) o que implica a sua consequente repartição de encargos orçamentais nos anos económicos de 2014, 2015 e 2016. (ficheiro 386) -----

--e) Aquisição de Serviços de Manutenção de Elevadores por 36 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 28.02.2014)

exercícios económicos (2014 – 500€; 2015 – 500€; 2016 – 500€ / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----

*--Tendo em conta o referido na informação interna, da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stock, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou a Assembleia Municipal **Aprovar e Autorizar**, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a favorável assunção do compromisso plurianual por 36 meses, com uma estimativa de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) o que implica a sua consequente repartição de encargos orçamentais nos anos económicos de 2014, 2015 e 2016. (ficheiro 386) -----*

*--f) **Aquisições de Refeições Escolares por 12 meses, cuja despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em dois exercícios económicos (2014 – 38.333,32€ e 2015 – 76.666,68 / Acrescidos de Iva à Taxa Legal); -----***

*--Tendo em conta o referido na informação interna, da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stock, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou a Assembleia Municipal **Aprovar e Autorizar**, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a favorável assunção do compromisso plurianual por 12 meses, com uma estimativa de € 115.00,00 (cento e quinze mil euros) o que implica a sua consequente repartição de encargos orçamentais nos anos económicos de 2014 e 2015. (ficheiro 386) -----*

*--6. **Pedido de Certidão de Isenção de IMI – Firma ANEXORDEM, Lda. – Suinicultura na Herdade da Galega – Análise e Aprovação. -----***

--O assunto foi analisado e debatido com as intervenções dos eleitos João Nuno Santos, Coligação Mais e Melhor, Fernando Manuel Pratas, PS, José Joaquim Braz, CDU, Ana Carlota Pratas, Coligação Mais e Melhor e os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara. (ficheiros 386 e 387) -----

--Após o que a Assembleia Municipal votou e por maioria de presenças, com 1 (um) voto contra do eleito João Nuno Santos da bancada da Coligação Mais e Melhor, 3 (três) abstenções da mesma bancada e 16 (dezasseis) votos a favor das bancadas do PS, da CDU e do eleito Rui Martinho da Coligação Mais e Melhor, Aprovou o exposto Pedido de Certidão de Isenção de IMI. (ficheiro 387) -----

--7. Sociedade Parque Almourol – Revisão e Alteração dos Estatutos – Análise e Aprovação. -----

--Intervindo Fernando Manuel Garrido, Coligação Mais e Melhor, demonstrando preocupação sobre este assunto questiona o porquê desta alteração de estatutos e objetivamente para além do que foi feito no Arripiado quais foram as outras mais-valias que o Parque Almourol trouxe ao Concelho e a continuar com esta sociedade quais os prejuízos para a população do Concelho. (ficheiro 389) -----

--Respondendo o Senhor Presidente da Câmara que a alteração aos estatutos prende-se exclusivamente com uma mudança de morada da sede. Fazendo um pouco o historial de todo o processo referiu que se tratava de um projecto integrado com os concelhos da Chamusca, Vila Nova da Barquinha, Constância, o NERSANT e alguns investidores privados e tinha como fundamento principal a dinamização turística dos três concelhos. Contudo dado a desistência, dos investidores privados, o investimento não avançou. Quanto aos custos no que respeita ao Centro de Formação Outdoor foram já verificados



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
A.D.S.

(S: 28.02.2014)

inúmeros documentos e ainda não foi possível o seu apuramento, foi um processo que declinou com a saída dos investidores privados. No seu entender, e já o referiu várias vezes, que o melhor seria extinguir a sociedade no entanto depois de reunião com o NERSANT resolveu, juntamente com o executivo, ser preferível mantê-la para perceber realmente como tudo foi feito, referindo em sua opinião que alguém foi muito enganado neste processo e que outros houveram que tiveram grandes contrapartidas financeiras. Considera que a Câmara Municipal e o Município vão sofrer danos, não querendo prever o pior cenário, aguarda reunião com a Construtora do Grupo Lena para conseguir perceber e avaliar o que se passa e se o Município deve ou não continuar na sociedade. -----

--Nada mais ocorrendo foi o ponto colocado à votação e Aprovado, por unanimidade de presenças. (ficheiro 389) -----

--8. Revisão do Regimento da Assembleia Municipal – Análise e Aprovação. -----

--Nada ocorrendo foi o referido Regimento Aprovado, por unanimidade. (ficheiro 389) --

--9. Eleição de um Representante de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho a integrar Conselho Cinegético Municipal. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia explicou o porquê desta eleição, dado já ter sido feita anteriormente uma eleição em que foi nomeado um membro da Assembleia, no entanto há a obrigatoriedade de ser um Presidente de Junta, o que não foi o caso, assim a Mesa propôs para o cargo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos Senhor José Trindade. (ficheiro 389) -----

--Procedeu-se de imediato à votação, por escrutínio secreto, sendo o elemento proposto nomeado para o cargo com dezanove votos a favor e um em branco. (ficheiro 389) -----

--Não havendo pedidos de intervenção por parte do público o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. -----

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como usual, ficam arquivados para eventuais consultas no Gabinete da Assembleia Municipal. (ficheiros 381 a 389) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa passo a assinar. -----

-- / 16.11.12

Alexandra Soares Realas Dias